



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 64/2020

Unidade Gestora : 200064 – Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso

Assunto : Saldo alongado na conta 21881.04.09 – Depósito de Terceiros.

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se a ocorrência de saldo na conta 21881.04.09 - DEPOSITOS DE TERCEIROS, conta corrente F 0190000000 28590662845, no valor de R\$ 13,46, registrado pelo Registro de Arrecadação 2020RA000012, Código de GRU 988154 – Depósito de Terceiros, em **28 de abril de 2020**.

2. Ademais, cabe esclarecer que não fora identificado no Siafi a expedição de documento de baixa do valor acima identificado. Nesse sentido, impende que a Unidade Gestora adote as providências cabíveis para regularizar a pendência apresentada.

3. Pelo exposto, propomos o envio da presente diligência à Unidade para que adote as providências necessárias para o fim de regularizar a situação evidenciada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no artigo 7º, I, da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/12/2017, ou que sejam apresentadas as justificativas pertinentes. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail audin-conac@mpu.mp.br.**

Brasília, 29 de junho de 2020.

ADRIENO REGINALDO SILVA
Técnico do MPU/Administração

De acordo.
Transmita-se à Unidade Gestora.

IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00001863/2020 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 64-2020**

.....
Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**

Data e Hora: **29/06/2020 17:52:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ADRIENO REGINALDO SILVA**

Data e Hora: **29/06/2020 17:02:48**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 5537E333.97247C52.E98F0EA5.75794D11